O triste mercado de animais silvestres – 02/10/2015

Por Eliézer José Marques (*)

Notícias sobre tráfico de animais, infelizmente, não param de surgir. Basta uma rápida pesquisa na internet entre os principais veículos de comunicação para se deparar com um número assustador de ocorrências como essa. Felizmente, em muitos destes casos que se tem notícia, os bichos são salvos antes de serem vendidos ilegalmente. Mas, lamentavelmente, estima-se que cerca de 38 milhões de animais são retirados da natureza e comercializados no Brasil, por ano.
O tráfico de animais silvestres é considerado a terceira maior atividade ilícita praticada no mundo, perdendo apenas para o tráfico de armas e de drogas. No Brasil, acredita-se que o comércio ilegal de animais silvestres movimente cerca de 2,5 bilhões de dólares por ano.
Além de todo o sofrimento que os bichos capturados para o comércio ilegal sofrem desde sua apreensão até que sejam vendidos, e depois pela falta de cuidados especiais e adequados para sua sobrevivência, o tráfico de animais silvestres ocasiona um terrível desequilíbrio ecológico, colocando muitas espécies em risco de extinção a médio e longo prazo. E as espécies raras, pelo preço que são negociadas, são justamente as que se tornam mais desejadas pelos criminosos.

Mas, no Brasil, as aves são os animais silvestres mais capturados para o comércio ilegal. Os psitacídeos (papagaios e periquitos) são as espécies que lideram essa lista. As pessoas gostam muitos dessas espécies por elas terem a capacidade de reproduzir o que falamos.

Mas, por mais que a intenção seja de cuidar bem do animal, as pessoas precisam ter consciência de que adotá-las como bicho de estimação pode causar sofrimento a elas. Por solidão, espaço físico reduzido, alimentação inadequada, dificuldade de reprodução. Além do risco de pegar alguma doença que não oferece sério risco à saúde dos homens mas que pode ser fatal aos bichos, como uma simples gripe.
Por fim, vale também lembrar que o comércio ilegal de animais silvestres é crime ambiental, de acordo com a Lei nº 9.605/98, que prevê aos infratores prisão de seis meses a um ano, além do pagamento de multa.
Uma das principais armas de combate a este crime é a denúncia. É importante que a população avise as autoridades sempre que souberem ou suspeitarem de algo. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) pode receber denúncias por telefone (0800-618-080) ou por e-mail (linhaverde.sede@ibama.gov.br).

(*) Eliézer José Marques é presidente do CRBio-01 – Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS).